

LEI Nº 7.768, DE 8 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre denominação de Praça no Bairro Bom Retiro, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ ALEIXO JUNIOR a praça localizada à Rua Patrocínio, com Rua Diamantina, com Rua Bom Despacho no Bairro Bom Retiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 8 de maio de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Vereador Tiago Santana Cassiano)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.148, de 16/05/2025.